Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 1

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 12 de março de 2024

Zanettini, Barossi S/A Indústria e Comércio

CNPJ 61.357.406/0001-10

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. A DIRETORIA.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (Em R$)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Circulante			**Circulante**		
Caixa e Equivalente de Caixa	59.027.627,89	34.716.870,16	Fornecedores	15.186.268,75	17.767.291,60
Duplicatas a Receber	16.144.595,56	18.606.991,92	Obrigações Tributárias	5.813.573,60	7.460.135,02
Estoques de Produtos	24.686.912,21	24.837.802,62	Obrigações Tributárias - Parceladas	2.220.637,33	3.753.204,80
Estoques de Ferramentais	19.606.455,56	2.173.534,11	Salários a Pagar	1.131.925,87	1.026.553,10
Outros Créditos	14.780.928,07	8.651.355,70	Provisão de Férias/Encargos	5.066.055,42	5.117.663,28
Despesas do Exercício Seguinte	302.886,51	20.553,45	Provisão p/ PLR	994.000,00	987.000,00
Total do Circulante	**134.549.405,80**	**89.007.107,96**	Juros s/ Capital Próprio a Pagar	3.825.000,00	1.589.500,00
Não Circulante			Adiantamento de Clientes	45.356.633,99	6.089.957,34
Realizável a Longo Prazo	407.673,05	435.292,42	Despesas a Pagar	200.897,93	194.965,68
Investimentos	95.721,45	95.721,45	Empréstimos/Financiamentos	1.873.702,68	564.296,84
Imobilizado	41.096.620,11	39.597.864,18	**Total do Circulante**	**81.668.695,57**	**44.550.567,66**
Intangível	241.485,72	255.367,56	**Não Circulante**		
Total do Não Circulante	**41.841.500,33**	**40.384.245,61**	Fornecedores	4.126.649,40	8.988.210,00
			Obrigações Tributárias - Parceladas	-	2.220.637,71
			Empréstimos/Financiamentos	8.086.870,91	9.341.087,19
			Total do Não Circulante	**12.213.520,31**	**20.549.934,90**
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
			Reserva de Lucros	67.508.690,25	49.290.851,01
			Total do Patrimônio Líquido	**82.508.690,25**	**64.290.851,01**
Total do Ativo	**176.390.906,13**	**129.391.353,57**	**Total do Passivo**	**176.390.906,13**	**129.391.353,57**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 (Em R$)

		Reserva de Lucros		Lucros	Patrimônio
	Capital Social	Retenção de Lucros	Reserva Legal	Acumulados	Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**15.000.000,00**	**11.891.340,33**	**734.609,14**	**-**	**27.625.949,47**
Lucro do Exercício	-	-	-	39.194.201,54	39.194.201,54
Distribuição de Dividendos	-	(2.529.300,00)	-	-	(2.529.300,00)
Reserva Legal	-	-	1.959.710,08	(1.959.710,08)	-
Retenção de Lucros	-	37.234.491,46	-	(37.234.491,46)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**15.000.000,00**	**46.596.531,79**	**2.694.319,22**	**-**	**64.290.851,01**
Lucro do Exercício	-	-	-	21.217.839,24	21.217.839,24
Distribuição de Dividendos	-	(3.000.000,00)	-	-	(3.000.000,00)
Reserva Legal	-	-	305.680,78	(305.680,78)	-
Retenção de Lucros	-	20.912.158,46	-	(20.912.158,46)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**15.000.000,00**	**64.508.690,25**	**3.000.000,00**	**-**	**82.508.690,25**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Zanettini, Barossi S/A Indústria e Comércio, com sede na cidade de São Paulo - Capital, tem como principal atividade a fabricação de peças e acessórios para veículos, atendendo principalmente montadoras e sistemistas do segmento, atuando também na linha de injetados para eletroeletrônicos. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**: **a)** ***Declaração da Administração***: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC), e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações; **b)** ***Base de Mensuração***: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico; **c)** ***Moeda Funcional e Moeda de Apresentação***: As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), moeda funcional e de apresentação, exceto quando indicado de outra forma. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**: **a)** ***Caixa e Equivalentes de Caixa***: Abrangem os saldos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras, e são representados por valores de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor. São apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço; **b)** ***Apuração do Resultado***: O resultado contábil é apurado pelo regime de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço; **c)** ***Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo***: São demonstrados pelos valores de realização e/ ou exigibilidade, incluso quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ ou incorridos até a data do balanço; **d)** ***Duplicatas a Receber***: São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos. O ajuste a valor presente do saldo de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização; **e)** ***Estoques***: São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método de média ponderada móvel. Os custos dos produtos acabados e em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas; **f)** ***Imobilizado e Intangível***: O ativo Imobilizado e o Intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidas das depreciações ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil/econômica dos bens; **g)** ***Provisão de Férias***: As férias vencidas e proporcionais, bem como os encargos sociais incidentes são apropriados até a data do balanço; **h)** ***Destinação do Resultado do Exercício***: O lucro líquido do exercício foi transferido para o subgrupo Reserva de Lucros na conta "Retenção de Lucros", após a constituição de "Reserva Legal", cuja destinação ficará a cargo da administração da sociedade. **NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL**: Composto de 350.000.000 ações ordinárias nominativas subscritas e inteiramente integralizadas, sem valor nominal, de propriedade de pessoas físicas domiciliadas no país.

Diretoria

WAGNER POFO - Diretor Superintendente

ANTONIO CARLOS BAROSSI - Diretor Administrativo

NAOTO ONODERA - Contador - CRC 1SP096396/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício Findo 31/12/2023 -(Em R$)

	2023	2022
Receita Bruta	411.284.644,81	418.648.671,87
Deduções de Vendas	(102.204.842,41)	(106.662.567,91)
Receita Líquida	309.079.802,40	311.986.103,96
Custos do Produtos/Serviços Vendidos	(256.833.090,20)	(251.314.181,11)
Lucro Bruto	52.246.712,20	60.671.922,85
Despesas com Vendas	(396.045,57)	(463.012,73)
Despesas Administrativas	(25.542.947,05)	(21.855.158,57)
Despesas Financeiras	(8.762.383,60)	(4.543.592,27)
Receitas Financeiras	5.896.314,81	9.606.277,55
Outras Receitas	8.527.974,78	12.246.341,10
Lucro do Exercício antes da CSLL/IRPJ	31.969.625,57	55.662.777,93
Contribuição Social	(2.906.486,27)	(4.337.364,78)
Imposto de Renda	(7.845.300,06)	(12.131.211,61)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	21.217.839,24	39.194.201,54
Lucro/Prejuízo Líquido do Exerc. lote mil ações	60,62	111,98

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 - (Em R$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2023**	**2022**
Lucro/Prejuízo Líquido	21.217.839,24	39.194.201,54
Ajustes:		
Depreciação e amortização	3.879.593,47	2.924.552,09
Prejuízo (Lucro) na venda de imobilizado	(968.530,24)	(200.352,84)
Variações nas contas do ativo:		
Redução (Aumento) de duplicatas a receber	2.462.396,36	(5.282.959,66)
Redução (Aumento) dos estoques	(17.282.031,04)	(6.134.866,90)
Redução (Aumento) de outros créditos curto e longo prazo	(6.129.572,37)	(4.168.121,21)
Redução (Aumento) de depósitos judiciais	27.619,37	213.337,88
Redução (Aumento) de despesas do exercício seguinte	(282.333,06)	(4.488,34)
Variações nas contas do passivo:		
Aumento (Redução) de fornecedores a curto e longo prazo	(7.442.583,45)	15.087.798,23
Aumento (Redução) de obrigações tributárias a curto e longo prazo	(5.399.766,60)	(4.041.179,13)
Aumento (Redução) de salários a pagar	105.372,77	34.202,01
Aumento (Redução) de juros sobre o capital próprio a pagar	2.235.500,00	989.500,00
Aumento (Redução) de provisões	(44.607,86)	196.770,89
Aumento (Redução) de outras obrigações a pagar	39.272.608,90	4.969.628,57
Caixa Líquido das atividades operacionais	**31.651.505,49**	**43.778.023,13**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(14.527.737,32)	(27.519.389,93)
Redução de bens do ativo imobilizado em andamento	9.120.000,00	454.436,00
Recebimento por venda de bens do ativo imobilizado	1.011.800,00	202.500,00
Caixa Líquido das atividades de investimentos	**(4.395.937,32)**	**(26.862.453,93)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e financiamentos obtidos	619.486,40	9.405.384,03
Pagamento de empréstimos obtidos	(564.296,84)	(2.512.536,46)
Distribuição de dividendos	(3.000.000,00)	(2.529.300,00)
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	**(2.944.810,44)**	**4.363.547,57**
Fluxos de Caixa Gerado no Exercício	**24.310.757,73**	**21.279.116,77**
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período:	34.716.870,16	13.437.753,39
Caixa e equivalentes de caixa no final do período:	59.027.627,89	34.716.870,16
Aumento (Redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	24.310.757,73	21.279.116,77

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/ME nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31.07.2023

1. Data, Hora e Local: No dia 31.07.2023, às 11:00 hrs, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, sendo tida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº. 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560 ("Acionista"), neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00; e Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, ambos domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**; e Secretária: **Natália Brassaloti**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, com a consequente consolidação da atual composição da Diretoria, tendo em vista a renúncia do Sr. Elton Hugo Carluci; **(ii)** A nomeação do Sr. Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira, Diretor Sem Designação Específica, como representante legal da Companhia perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), em substituição ao Sr. Elton Hugo Carluci; e **(iii)** a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto da ordem do dia, bem como, a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. **5. Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a Acionista sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, delibera: 5.1. Tendo em vista a renúncia do Sr. **Elton Hugo Carluci** do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, aprovar a eleição do Sr. **Mauricio da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/ME sob o nº 606.130.331-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista, nº. 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01311-000, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024. 5.1.1. O Diretor Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes, previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade empresária, bem como que cumpre todos os requisitos previstos no Art. 147 da LSA, conforme alterada, para as suas investiduras como Diretor Presidente da Companhia, e que tomará posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. 5.1.2. Adicionalmente, o Diretor Presidente ora eleito, **(i)** declara preencher todos os requisitos exigidos pela RN ANS nº. 520, de 29.04.2022, da ANS e demais legislações pertinentes em vigor, não estando enquadrado nas restrições descritas no Art. 3º, da RN ANS nº. 520, para o exercício do respectivo cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** compromete-se a comunicar à ANS suas nomeações/reeleições, nos termos do Art. 4º da RN ANS nº. 520; e **(iii)** assina o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº. 520), conforme exigência constante do Art. 8º da RN ANS nº. 520. 5.2. Em virtude da deliberação constante no item acima, a consolidação da atual Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: *a) Sr. **Mauricio da Silva Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.249.642 (SSP/DF), inscrito no CPF/ME sob o nº 606.130.331-91, para o cargo de Diretor Presidente; b) Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, para o cargo de Diretor Financeiro; e c) Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica*. 5.3. Em decorrência da alteração da Diretoria da Companhia, conforme deliberações constantes nos itens acima, o Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, foi destituído do cargo de Diretor Presidente e, portanto, também deixa de ser o Representante Legal da Companhia perante a ANS. Dessa forma, aprova a nomeação, como Representante Legal da Companhia perante a ANS, nos termos da RN ANS nº 520, do Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367780-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº. 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01311-000, ocupando, atualmente, o cargo de Diretor Sem Designação Específica. 5.3.1. O Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, presente à reunião, **(i)** manifesta sua concordância com sua nomeação como Representante Legal da Companhia perante a ANS; e **(ii)** declara preencher todos os requisitos exigidos pela RN ANS nº 520 e demais legislações pertinentes em vigor, e não estar enquadrado nas restrições descritas no Art. 3º, da RN ANS nº 520, para o exercício do cargo de Representante Legal perante a ANS da Companhia; **(iii)** compromete-se a comunicar à ANS sua nomeação, nos termos do Art. 4º, da RN ANS nº 520; e **(iv)** assina o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº 520), conforme exigência constante do Art. 8º, da RN ANS nº 520. 5.4. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º, da LSA. São Paulo, 31.07.2023. Mesa: **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto** - Presidente; **Natália Brassaloti** - Secretária. Acionista: **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira** - Diretor; **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto** - Diretor Financeiro. **JUCESP** nº 372.039/23-6 em 14/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.

CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 NIRE 35.300.575.954

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024 (Retificação e Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2024)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M6, CEP 04533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. MESA**: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Camila Maria Oliveira. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a retificação dos itens (d), (n) e (hh), da Cláusula "5. Deliberações" da assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 02 de fevereiro de 2024, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 0.229.903/24-1 em 15 de fevereiro de 2024 ("**AGE da Emissora**"), que aprovou os termos e condições da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de emissão da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), sendo certo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com instituição de regime fiduciário, em rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Oferta**" e "**Resolução CVM 160**", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Instituição de Regime Fiduciário, em Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", entre a Companhia e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430 e da Resolução CVM 17 ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE da Emissora; e **(iii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES**: Por voto dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinaram a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do art. 130, §1° da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas, conforme atribuições previstas nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações: (i) Retificar as características principais (d), (n) e (hh) das Debêntures, conforme disposto na AGE da Emissora: (d) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) Debêntures no âmbito da Emissão. (n) Prazo e Data de Vencimento. As Debêntures terão prazo de vigência de 1093 (mil e noventa e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de janeiro de 2027 ("**Data de Vencimento**"). (hh) Agente de Liquidação. O Agente de Liquidação das Debêntures e Escriturador das Debêntures será o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, ou seu sucessor a qualquer título. Escriturador. O Escriturador das Debêntures será o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, andar 3 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, ou seu sucessor a qualquer título. (ii) Ratificar todos as demais deliberações da AGE da Emissora; (iii) Ratificar os atos já praticados pela Companhia e autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários à formalização das Debêntures e dos demais documentos e declarações necessários à realização da Emissão e respectivos instrumentos acessórios, bem como a praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da emissão das Debêntures. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por meio digital pelos presentes, sendo certo que estes reconheceram e concordaram, no ato da assinatura da presente, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura por meio digital, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa – Presidente; Camila Maria Oliveira – Secretária. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa -** Presidente**, Camila Maria Oliveira -** Secretária. JUCESP nº 092.192/24-5 em 07.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Rede Ancora - SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Autopeças S.A.

CNPJ/MF nº 02.596.357/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **REDE ANCORA - SP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**, pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma virtual, por meio da plataforma "Zoom", conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 16 99227-3332, no dia 21 de março de 2024, à Avenida Paulista, nº 2028, conjunto 111, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-927, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Eleição da Diretoria para o biênio de 2024/2025; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 8 de março de 2024. (a) **Walter Domingos de Prince** - Diretor Administrativo. (12/13/14)

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/ME nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01.03.2023

1. Data, Hora e Local: No dia 01.03.2023, às 11:00hrs, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, sendo tida como realizada na sede social da **Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560 ("Acionista"), neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74; e Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, ambos domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Elton Hugo Carluci**; e Secretária: **Natália Brassaloti**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição do novo Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com a consequente consolidação da atual composição da Diretoria, tendo em vista a renúncia do Sr. Pablo dos Santos Menezes; e **(ii)** a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto da ordem do dia, bem como, a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim. **5. Deliberações:** Após examinados e discutidos os itens constantes da Ordem do Dia, a Acionista sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, delibera: 5.1. Tendo em vista a renúncia do Sr. **Pablo dos Santos Menezes** do cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia, aprovar a eleição do Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367790-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista, nº. 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP nº. 01311-000, para exercer, a partir desta data, o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024. 5.1.1. O Diretor Sem Designação Específica ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes, previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade empresária, bem como que cumpre todos os requisitos previstos no Art. 147 da LSA, conforme alterada, para as suas investiduras como Diretor Presidente da Companhia, e que tomará posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia. 5.1.2. Adicionalmente, o Diretor Sem Designação Específica ora eleito, **(i)** declara preencher todos os requisitos exigidos pela RN ANS nº 520, de 29.04.2022, da ANS e demais legislações pertinentes em vigor, não estando enquadrado nas restrições descritas no Art. 3º, da RN ANS nº. 520, para o exercício do respectivo cargo de Diretor Sem Designação Específica da Sociedade; **(ii)** compromete-se a comunicar à ANS suas nomeações/reeleições, nos termos do Art. 4º da RN ANS nº. 520; e **(iii)** assina o Termo de Responsabilidade perante a ANS (Anexo I, da RN ANS nº. 520), conforme exigência constante do Art. 8º da RN ANS nº 520. 5.2. Em virtude da deliberação constante nos itens acima, a consolidação da atual Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: *a) Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, para o cargo de Diretor Presidente; b) Sr. **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.799.825-34, para o cargo de Diretor Financeiro; e c) Sr. **Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367790-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica*. 5.3. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º, da LSA. São Paulo, 01.03.2023. Mesa: **Elton Hugo Carluci** - Presidente; **Natália Brassaloti** - Secretária. Acionista: **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. Elton Hugo Carluci** - Diretor Presidente; **Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto** - Diretor Financeiro. **JUCESP** nº 124.471/23-0 em 29/03/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede da **Revita Engenharia S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, térreo, sala 1, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. 3. Mesa. Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Frederico Guimarães da Silva. 4. Deliberações. A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam, a celebração de todo e qualquer instrumento para formalizar a operação de garantia a ser contratada pela controlada **Resíduo Zero Ambiental S.A**. CNPJ.: 10.280.768/0001-10, com o **Banco ABC Brasil S.A**., mediante aditivo ao Contrato de Prestação de Garantia (CPG) nº 8624521, para a renovação da Carta Fiança que garante o contrato de financiamento **18.2.0156.1**, firmado entre o **BNDES** e a controlada. Tal operação de garantia será efetivada mediante a emissão de carta fiança pelo Banco ABC Brasil S.A. no valor de até **R$2.756.365,42** (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente aos saldos somados dos subcréditos "A" e "C" pelo prazo de **2 (dois) anos** e vigência de 15/05/2024 até 15/05/2026, com a comissão paga de forma postecipada trimestral de **2,5%** (dois virgula cinco por cento), sobre o valor garantido e com aval da Companhia e a BMPI Infra S.A. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. Mesa: **Frederico Guimarães da Silva -** Presidente da Mesa, **Anrafel Vargas Pereira da Silva -** Secretário de Mesa. Acionistas: **Solví Essencis Ambiental S.A. -** Por Frederico Guimarães da Silva e Anrafel Vargas Pereira da Silva. JUCESP nº 92.357/24-6 em 06.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1F6-1DC0-44DA-EF68.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/03/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL O DIA SP.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1F6-1DC0-44DA-EF68.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1F6-1DC0-44DA-EF68 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1F6-1DC0-44DA-EF68

Hash do Documento

B5CC4CE2F5A7BD51DE3D97A8B4D18BED2BD2C827E13C3AFD2503DA56EC194E00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

- ☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 12/03/2024 00:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24